

## **PORTARIA Nº 220/2025**

### **CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **GRACIELA VERUCK**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, Grupo 6, Nível 1, Classe “A”, Afastamento Para Tratamento de Saúde, retroativo ao dia 27 de fevereiro de 2025 no período matutino, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMpra-se e Publique-se**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 14 de março de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
14/março/2025.

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Secretária de Administração e Finanças